



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 447

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 447

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1737, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

“Altera o inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 1.694, de 05 de janeiro de 2026, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do Município de Motuca - SP, durante o ano de 2026, em razão da alteração promovida pelo Decreto Estadual nº 70.925, de 02 de outubro de 2026, e dá outras providências.”

FÁBIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito do Município de Motuca - SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.694, de 05 de janeiro de 2026, que estabeleceu os feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Motuca - SP para o ano de 2026;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 70.925, de 02 de outubro de 2026, alterou a data do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, transferindo-o do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de o Município de Motuca acompanhar a alteração promovida pelo Governo do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º O inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 1.694, de 05 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XIV - OUTUBRO - 30 - PF”

Art. 2º Fica alterada, no âmbito do Município de Motuca, a data do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, anteriormente prevista para o dia 28 de outubro de 2026, passando a ser observada no dia 30 de outubro de 2026, em conformidade com a alteração promovida pelo Decreto Estadual nº 70.925, de 02 de outubro de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1.694, de 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 07 de outubro de 2026.**

**FÁBIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Portarias

PORTARIA Nº 3538 de 07 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a atualização da composição da Equipe Técnica da Coordenadoria de Programas de Saúde Coletiva, responsável pelas ações de Vigilância Sanitária no Município de Motuca, e dá outras providências.”

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica atualizada a composição da Equipe Técnica da Coordenadoria de Programas de Saúde Coletiva, responsável pela direção e execução das ações de Vigilância Sanitária no Município de Motuca, nos termos da Lei Municipal nº 175, de 22 de setembro de 1998, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- **VIVIANE A DOS SANTOS SCHIAVINATO** - Mat.

7059 - Visitadora Sanitária - Coordenadora

- **FELIPE AUGUSTO MUNIZ** - Mat. 6122 - Cargo Agente de Controle de Vetores

- **SUZELEI APARECIDA MOREIRA** - Mat. 7082 - Cargo Agente de Controle de Vetores

- **NIEGO SILVA PINTO** - Mat. 11564 - CREA/CAU: 5069834227 - Diretor de Planejamento, Obras e Serviços

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Fica revogada a Portaria nº 2.118, de 1º de novembro de 2016.

IV - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

Palácio dos Autonomistas,

Motuca/SP, 07 de outubro de 2026.

**FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal**

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

“AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”

Ref. Manifestação de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Nº.14.333/2021.

Processo nº 096/2026.

Dispensa de Licitação nº 049/2026

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de cestas básicas embaladas para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 447

Página 3 de 3

social e financeira no Município de Motuca.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II da lei nº 14.133/2023 destinado à contratação do objeto em epígrafe.

Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº.14.333/2021, a Prefeitura Municipal vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados na execução do objeto acima descrito.

Eventuais interessados deverão enviar no prazo de até 03 (três) dias úteis, suas propostas através do e-mail compras@motuca.sp.gov.br, ou as entregar mediante protocolo junto a Prefeitura, localizado na Rua São Luiz, nº 111, Centro, Motuca, Estado de São Paulo, de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre as 11:00h às 17:15h.

O Termo de Referência, pode ser visualizado no site oficial da Prefeitura na aba licitações (<https://motuca.sp.gov.br/licitacao.php>). Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (16) 3348 9300.

Motuca, 07 de outubro de 2026.

ALEX FERNANDO FERREIRA

Agente de Contratação

“AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”

Ref. Manifestação de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Nº.14.333/2021.

Processo nº 097/2026.

Dispensa de Licitação nº 050/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet completo, com fornecimento de materiais de suporte e disponibilização de garçons, destinados a duas atividades coletivas promovidas pelo Departamento de Assistência Social para o público idoso: Dia do Idoso, em 20 de outubro de 2026; Encerramento do ano, em 04 de dezembro de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II da lei nº 14.133/2023 destinado à contratação do objeto em epígrafe.

Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº.14.333/2021, a Prefeitura Municipal vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados na execução do objeto acima descrito.

Eventuais interessados deverão enviar no prazo de até 03 (três) dias úteis, suas propostas através do e-mail compras@motuca.sp.gov.br, ou as entregar mediante protocolo junto a Prefeitura, localizado na Rua São Luiz, nº 111, Centro, Motuca, Estado de São Paulo, de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre as 11:00h às 17:15h.

O Termo de Referência, pode ser visualizado no site oficial da Prefeitura na aba licitações (<https://motuca.sp.gov.br/licitacao.php>). Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (16) 3348 9300.

Motuca, 07 de outubro de 2026.

ALEX FERNANDO FERREIRA

Agente de Contratação